



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## ATO DA MESA Nº 042/2019

(Republicado por incorreção)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019, tendo em vista o requerimento formulado pelos vereadores.

### **RESOLVE:**

Ficam os vereadores **AUGUSTO LEOPOLDO HONORIO, DANIEL PAULO DUARTE E SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ**, autorizados a viajar a cidade de Brasília, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de Julho de 2019, para participarem do evento: "11º Encontro Nacional de Vereadores", local do curso: Centro de Convenções do "Brasília Imperial Hotel", SHS Quadra 3, Bloco H, Asa Sul, Brasília - DF, curso este realizado pela empresa Masterlegis Consultoria, Assessoria e Treinamentos, curso este que será realizado nos dias 02 à 04 de Julho, e para durante o período de tempo em que não houver curso, fazerem visitas técnicas à Gabinetes de Deputados Federais e a Ministérios do Governo, cabendo-lhes o recebimento de 4 (quatro) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **vinte e quatro horas** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês Junho de 2019.

  
**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**

Presidente



  
**DANIEL PAULO DUARTE**

1º Secretário

**PUBLICADO NO JORNAL**

*Amoroso Ilustrado*

Edição N.º *11597* Fls. *01*

Data, *02 / 07 / 2019*

DIRETOR ADMINISTRATIVO

*Samuel Eleuterio Thome Filho*  
Secretário Legislativo



# Publicação

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
 PORTARIA 895/2019  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;  
 Considerando a metodologia estabelecida pela Lei Complementar 006/2015 e Decreto 476/2008 que disciplina a metodologia e os procedimentos da Avaliação Individual de Desempenho dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste,  
 Considerando que o profissional do magistério cumprido o estágio probatório, cujas avaliações concluíram pela sua estabilidade no serviço Público Municipal, será imediatamente posicionado na Classe 2 (dois), no Nível correspondente a sua habilitação ou titulação.  
 Art. 1º Promover os servidores que obtiveram a média igual ou superior a 60(sessenta) pontos ao término do período do estágio probatório para elevação de Classe horizontal subsequente.  
 Matrícula/Professor/Classe atual/Classe Progressão  
 181139/Luciana Sequini1 C2 C  
 181145/Vanessa Souza Pinto dos Santos1 C2 C  
 Cruzeiro do Oeste, 28 Junho de 2019.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº. 028/2019.  
 NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: nº 17/2019  
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2019  
 FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.  
 CONTRATANTE: Município de Esperança Nova/PR – CNPJ nº. 01.612.269/0001-91.  
 CONTRATADO (A): NELI TEREZINHA DA SILVA - MAQUINAS, inscrito sob o CNPJ: 80.577.794/0001-90  
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma grade niveladora para uso dos produtores rurais deste Município sob orientação e agendamento da Secretaria Municipal de Fomento às Atividades Econômicas.  
 VALOR: R\$12.230,00 (doze mil e duzentos e trinta reais)  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será a vista após a entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica na Divisão de Contabilidade devidamente atestado pelo responsável do recebimento do objeto, a empresa deverá manter regularidade fiscal durante a vigência do contrato e apresentar a certidão negativa unificada da RFB do FGTS e CNDT no ato do pagamento.  
 PRAZO DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua assinatura 24/06/2019 à 23/08/2019, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e aceitação desta administração.  
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2019  
 Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 24/06/2019.  
 VALDIR HIDALGO MARTINEZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,

Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 042/2019  
 (Replicado por incorreção)  
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019, tendo em vista o requerimento formulado pelos vereadores.  
 RESOLVE:  
 Ficam os vereadores AUGUSTO LEOPOLDO HONORIO, DANIEL PAULO DUARTE E SAMUEL ELUTERIO THOME, autorizados a viajar a cidade de Brasília, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de Julho de 2019, para participarem do evento: "11º Encontro Nacional de Vereadores", local do curso: Centro de Convenções do "Brasília Imperial Hotel", SHS Quadra 3, Bloco H, Asa Sul, Brasília - DF, curso este realizado pela empresa Masterlegis Consultoria, Assessoria e Treinamentos, curso este que será realizado nos dias 02 à 04 de Julho, e para durante o período de tempo em que não houver curso, fazerem visitas técnicas à Gabinetes de Deputados Federais e a Ministérios do Governo, cabendo-lhes o recebimento de 4 (quatro) diárias.  
 Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês Junho de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná  
 DECRETO N.º 5.118/2019  
 DATA: 01/07/2019  
 SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório.  
 O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:  
 Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa CLINICA MÉDICA LOANA LTDA o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 004/2019.  
 Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 004/2019 em favor da empresa CLINICA MÉDICA LOANA LTDA, cujo objeto trata do Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica na área médica Primária, tudo conforme especificações constantes no edital e demais anexos, com vigência de 06 meses, ressalvada a possibilidade de prorrogação.  
 Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, ao 01 dia do mês de Julho de 2019.  
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná  
 DECRETO N.º 5.119/2019  
 DATA: 01/07/2019  
 SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade.  
 O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:  
 Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa CARLOS HUMBERTO FONSECA SOUZA - ME, o processo de Inexigibilidade n.º 005/2019.  
 Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo de Inexigibilidade n.º 005/2019 em favor da empresa CARLOS HUMBERTO FONSECA SOUZA - ME, cujo objeto trata da contratação de empresa visando a apresentação de show ao vivo e exclusivo com a cantora gospel Aurelina Dourado, no dia 25 de Julho de 2019 em razão das comemorações para o aniversário do município de Icaraíma, tudo de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA.  
 Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, ao 01 dia do mês de Julho de 2019.  
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná  
 DECRETO N.º 5.120/2019  
 DATA: 01/07/2019  
 SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade.  
 O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:  
 Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ACORDE PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI, o processo de Inexigibilidade n.º 006/2019.  
 Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo de Inexigibilidade n.º 006/2019 em favor da empresa ACORDE PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI, cujo objeto trata da contratação de empresa visando a apresentação de show ao vivo e exclusivo com o cantor Diego Fernandes, no dia 25 de Julho de 2019 em razão das comemorações para o aniversário do município de Icaraíma, tudo de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA.  
 Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, ao 01 dia do mês de Julho de 2019.  
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná  
 DECRETO N.º 5.121/2019  
 DATA: 01/07/2019  
 SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação.  
 O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

TE  
 R no  
 nta e  
 ativo  
 ica -  
 ANA,  
 Deste  
 o mil,  
 stear  
 stério  
 a feita  
 aderial  
 Lei, o  
 2018)  
 26293  
 os do  
 ntação  
 ações  
 ção da  
 nde o  
 ritárias  
 Obras,  
 valores  
 lo das  
 sobre o  
 lido na  
 sica/ano  
 rio das  
 mês de  
 ESTE